

## **ECOLOGIA POLÍTICA E RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL: PERSPECTIVAS CRÍTICAS E CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS**

Título Political Ecology and Environmental Racism in Brazil: Critical Perspectives and  
Theoretical Contributions

**Aiane Ferreira Santiago Torres<sup>1</sup>**  
**Natiele Lorraine da Silva<sup>2</sup>**  
**Ricardo Assis Gonçalves<sup>3</sup>**

### **RESUMO**

O texto discute a ecologia política como ferramenta crítica para compreender os conflitos socioambientais no Brasil, enfatizando sua articulação com o racismo ambiental. Destaca-se a contribuição de autores como Carlos Walter Porto-Gonçalves, Henri Acselrad, Marcelo Lopes de Souza e Joan Martínez Alier. Além de perspectivas que se desdobram dentro desse viés. A análise ressalta que a desigualdade ambiental reflete estruturas sociais injustas, exigindo abordagens emancipatórias e decoloniais.

**Palavras-chaves:** Ecologia Política; Conflitos socioambientais; Território.

### **INTRODUÇÃO**

A ecologia política tem ganhado crescente relevância como abordagem crítica para compreender as interações entre sociedade e natureza no Brasil, especialmente no contexto de agravamento dos conflitos socioambientais. Ao romper com as visões puramente técnicas ou naturalistas da questão ambiental, esse campo reconhece a centralidade das relações de poder, dominação e resistência nos processos de degradação ambiental.

Desse modo, esse conhecimento busca evidenciar a problemática que envolve o uso e distribuição de recursos ambientais. Segundo Muniz (2009) ecologia política se define como um campo teórico-prático que visa desenvolver os sentidos humanos integrado a diferentes conhecimentos. Com isso percebe-se que a ecologia política aborda os conflitos socioambientais provocados pela crescente expansão econômica na utilização dos recursos ambientais. Entre os temas mais relevantes dessa perspectiva está o racismo ambiental, conceito que evidencia a distribuição desigual dos riscos e danos ambientais, geralmente recaindo sobre populações negras, indígenas e periféricas.

O objetivo deste trabalho é discutir os principais aportes teóricos da ecologia política no Brasil, com destaque para a contribuição de Carlos Walter Porto-Gonçalves, e analisar como essa abordagem contribui para a compreensão crítica do racismo ambiental.

### **METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos se baseiam em levantamento bibliográfico sendo fundamentado em autores e autoras que atuam no campo da ecologia política e dos estudos

## XVII EREGEO – Encontro Regional de Geografia. Morrinhos/Goiás de 01 a 04 de maio de 2025

sobre racismo ambiental no Brasil. A pesquisa foi realizada a partir da leitura crítica de livros, capítulos e artigos científicos publicados por referências como Carlos Walter Porto-Gonçalves, Henri Acselrad, Juliana Santilli, Luciane Lucas dos Santos, Sueli Carneiro, Marcelo Lopes de Souza e Lúcia Xavier, entre outros. A análise teve como foco a identificação dos principais conceitos, contribuições e relações entre ecologia política, racismo ambiental e justiça social.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica evidencia que a ecologia política no Brasil é profundamente influenciada pelas lutas sociais, particularmente aquelas ligadas à defesa de territórios tradicionais e à resistência contra modelos de desenvolvimento excludentes. Carlos Walter Porto-Gonçalves destaca-se ao articular território, poder e saber na compreensão das dinâmicas socioambientais, propondo uma crítica contundente à globalização neoliberal e à mercantilização da natureza.

Sua contribuição é marcada pela valorização dos saberes dos povos do Sul Global e por uma leitura decolonial da relação sociedade-natureza. Para ele, os conflitos ambientais não são apenas disputas por recursos, mas embates entre diferentes projetos de mundo. Embora não trate diretamente do conceito de racismo ambiental, suas análises permitem compreender como os modelos de desenvolvimento vigentes perpetuam desigualdades históricas, atingindo de forma desproporcional comunidades racializadas e marginalizadas.

Henri Acselrad avança nessa análise ao sistematizar o conceito de racismo ambiental no Brasil, demonstrando como a distribuição desigual dos impactos ecológicos reflete o racismo estrutural da sociedade brasileira. Seus estudos mostram que comunidades negras, indígenas e periféricas são sistematicamente expostas a poluição, falta de saneamento básico e desastres industriais, como no caso da Baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro, onde quilombolas e pescadores sofrem com a contaminação por metais pesados, sem acesso a reparação.

Da mesma forma, o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, que matou centenas, contaminou o Rio Paraopeba no qual afetou desproporcionalmente famílias pobres e negras, enquanto a empresa seguia com seu marketing de sustentabilidade. Esses exemplos revelam como o Estado e as corporações tratam certas vidas como descartáveis, naturalizando a violência ambiental contra os marginalizados.

A dimensão de gênero também é crucial nessa discussão. Santilli (2005) e Santos (2018) mostram que as mulheres, especialmente as negras e indígenas, são as mais impactadas pelos desastres socioambientais, pois assumem o trabalho de cuidado em meio à destruição de seus territórios. Em Brumadinho, foram elas que lideraram a busca por corpos e a luta por justiça; nas periferias urbanas, são as mães que enfrentam a falta de água potável e o envenenamento por agrotóxicos. Santos (2018) ainda introduz uma perspectiva decolonial e queer, apontando como corpos racializados e dissidentes são os mais vulnerabilizados, seja pela precarização urbana, seja pela invasão de seus territórios tradicionais.

O movimento negro, através de pensadoras como Carneiro (2011) e Xavier (2018), denuncia como o racismo ambiental é herança direta da escravidão e da segregação espacial no Brasil. Em cidades como Rio de Janeiro e Salvador, a ocupação de áreas de risco por populações negras como favelas em encostas ou regiões alagáveis não é "escolha", mas resultado histórico da negação de moradia digna. Com isso se reforça que pouco se mudou

XVII EREGEO – Encontro Regional de Geografia. Morrinhos/Goiás de 01 a 04 de maio de 2025 em relação aos direitos e acesso das pessoas com o mínimo de qualidade de vida e segurança. Segundo Silva (2012, p. 98), no espaço rural esses conflitos também estão presentes e arraigados de uma maneira intensa, já que há uma constância de interesse do mercado nos recursos que se provém da terra,

No meio rural, esta situação não é diferente. No Brasil, país de grande extensão territorial e rico em recursos naturais, há um constante confronto entre grupos que representam interesses econômicos e visam empreendimentos através da ocupação, utilização e transformação destes recursos e portanto do ambiente, e populações cuja história, modo de vida e sobrevivência são indissociáveis dos seus locais de habitação. Estes espaços são concebidos de maneira simbolicamente distinta por estes dois grupos, e o ambiente torna-se assim um campo de disputa não somente simbólica, mas também material, já que se estabelecem conflitos referentes à sua ocupação e destinação.

A discussão evidencia que o racismo ambiental não é apenas um fenômeno ambiental, mas uma expressão das desigualdades estruturais da sociedade brasileira. A ecologia política, ao integrar essas múltiplas dimensões, mostra-se um campo teórico-prática potente para a construção de alternativas críticas, mais justas e inclusivas. Conforme Souza (2019) destaca que a ecologia política deve ir além da crítica ao modelo econômico dominante, sendo capaz de evidenciar “as formas pelas quais o discurso ambiental pode ser instrumentalizado para promover injustiças sociais e espaciais, como nos casos de remoções forçadas em nome da conservação ambiental”. Segundo o autor, “é preciso compreender que as questões ambientais são, antes de tudo, questões políticas e sociais, que se expressam na luta por território, dignidade e sobrevivência” (SOUZA, 2019, p. 48).

O agronegócio, por exemplo, se apresenta como “aliado do clima” enquanto desmata o Cerrado e envenena comunidades com pesticidas, afetando sobretudo quilombolas e pequenos agricultores. João Nildo (2020) chama atenção para o mito do “Brasil potência verde”, que esconde a realidade de um modelo extrativista que beneficia poucos e sacrifica muitos.

Diante da exposição acima se entende que os conflitos socioambientais abrangem uma camada específica da sociedade, visto como invisíveis perante a um sistema exploratório e predatório no qual visa a intensificação de exportação de *commodities* e esgotamento de recursos, deixando para residentes locais um rastro de destruição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a ecologia política, especialmente na perspectiva de Carlos Walter Porto-Gonçalves e dos demais autores utilizados para construção desse texto, oferece um referencial analítico fundamental para compreender os conflitos socioambientais no Brasil a partir das relações de poder, território e saber.

O racismo ambiental, enquanto expressão das desigualdades estruturais, exige

## XVII EREGEO – Encontro Regional de Geografia. Morrinhos/Goiás de 01 a 04 de maio de 2025

abordagens interdisciplinares e críticas, como as propostas pela ecologia política e pelos estudos decoloniais. As contribuições teóricas e as experiências dos movimentos sociais revelam que enfrentar as injustiças ambientais passa necessariamente por reconhecer as vozes, saberes e direitos dos povos historicamente marginalizados.

Assim, o debate sobre ecologia política e racismo ambiental no Brasil aponta a necessidade de repensar os modelos de desenvolvimento que gera para determinadas classes sociais toda uma problemática de falta de acesso a recursos ou contaminação dos mesmos, ocasionando adoecimentos e fragilização dessas pessoas. É necessário fortalecer práticas emancipatórias baseadas na ecologia política no qual reforça o discurso de justiça social e ambiental e que luta por questionar um sistema que explora e destrói.

### REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Injustiça ambiental e racismo ambiental no Brasil**. In: ACSELRAD, Henri (org.). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 83-96.

ACSELRAD, Henri. **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Alier, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

LUCAS DOS SANTOS, Luciane. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico: por uma crítica ao desenvolvimento**. Florianópolis: UFSC, 2021.

NILDO, João. **Agronegócio e falso discurso verde: a apropriação corporativa da sustentabilidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2020

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. São Paulo: Outras Expressões, 2004.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Luciane Lucas dos. **Decolonialidade e justiça ambiental: corpos dissidentes em luta**. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 3, 2018.

SILVA, Lays Helena Paes, «Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro», **e-cadernos CES** [Online], 17 | 2012, posto online no dia 01 setembro 2012, consultado o 24 julho 2024. ("UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ...") URL:<http://journals.openedition.org/eces/1123>; DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1123>.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ecologia política e justiça espacial: críticas ao desenvolvimentismo**. São Paulo: Contexto, 2019a.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ambientes e territórios: Uma introdução à Ecologia**



XVII EREGEO – Encontro Regional de Geografia. Morrinhos/Goiás de 01 a 04 de maio de 2025

Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019b.

XAVIER, Lúcia. **Racismo ambiental: a injustiça socioambiental e os direitos das populações negras no Brasil**. Rio de Janeiro: Criola, 2018. (Relatório institucional).

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.